



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se público que em cumprimento das deliberações do órgão executivo e do órgão deliberativo desta União de Freguesias, tomadas, respetivamente, a 13/04/2015 e 30/04/2015 e por recurso a reserva de recrutamento interna constante da lista unitária de ordenação final homologada na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º223, de 18 de Novembro de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, com os trabalhadores José Alberto Guerreiro Araújo e Andreia Miriam Lúcio, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e na categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da União de Freguesias, com a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, ou seja, 505,00 €. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a mesma composição do júri do procedimento concursal supra melhor referenciado.

O período experimental inicia -se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

08 de junho de 2015 — O Presidente da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã.